R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



Ilustríssimo Senhor
Aquiles Pires
Digníssimo Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

REJEITADO
☐ POR UNANIMIDADE ☑ POR MAIORIA
Em 30 / 11 /2022.
Secretário

MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Poder Legislativo Municipal

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 226/2022

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 121, 122 em seu inciso IV da resolução 1252/2016, faz a seguinte emenda modificativa e aditiva.

"Modifica o Artigo 8º do Projeto de Lei nº 226/2022".

Altera o Art. 8º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 8º. O Poder Executivo está autorizado, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares, por Decreto, até o limite de 20% da Receita estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, mediante a utilização do recursos:

(...)

Sant'Ana do Livramento, 30 de Novembro de 2022.

Enrique Civeira – NENECO
VEREADOR – PDT

JUSTIFICATIVA

A referida emenda se justifica, pois no exercício financeiro anterior não se atingiu o limite de 5%, estipulado no PLO que estimava a Receita e fixava a Despesa do Município, tendo em vista manifestação do parecer do Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Rafael de Castro.

Sant'Ana do Livramento, 30 de Novembro de 2022.

Enrique Civeira – NENECO
VEREADOR – PDT